



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto N° 0038/2022 de 22/08/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 04202021 de 20/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.450,60 (onze mil , quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:


02080	IPSAJ- INST.PREV.DOS SERV.MUNIC.DE ALG.JANDAIRA		
2068	MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORD. DO IPSAJ		
	09.272.2019.2068.3190110000.800	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.921,00
		Valor Total da Ação (2068) R\$	4.921,00
2069	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
	09.272.2019.2069.3190030000.800	PENSOES	6.529,60
		Valor Total da Ação (2069) R\$	6.529,60
		Valor Total do Órgão (02080) R\$	11.450,60
		Valor Total R\$	11.450,60

Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 11.450,60 (onze mil , quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02080	IPSAJ- INST.PREV.DOS SERV.MUNIC.DE ALG.JANDAIRA		
1092	CONST. E MANUT. DO PRÉDIO DO INST. DE PREVIDÊNCIA		
	09.272.2019.1092.4490510000.800	OBRAS E INSTALACOES	11.450,60
		Valor Total da Ação (1092) R\$	11.450,60
		Valor Total do Órgão (02080) R\$	11.450,60
		Valor Total R\$	11.450,60

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 22/08/2022


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL